

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DSI - DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS  
EDITAL 49\_C/ REMANESCENTE DO EDITAL 2024.1.1 – ENSINO MÉDIO INTEGRADO  
CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE – 5ª CHAMADA – CAMPUS MACEIÓ  
**RETIFICADO 08/10/2024****

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a matrícula online das/os classificadas/os na Chamada Oral - Campus Maceió, para preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada 2024.1.

### **I. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Os/As candidatos/as classificados/as e convocados/as para realizar a matrícula OBRIGATÓRIA encontram-se listadas/os a seguir:

<b>CURSO: QUÍMICA - VESPERTINO</b>		
Insc.	Nome	Vaga
1877000	ALÍCIA MACHADO DE ARAÚJO	AC
1877599	MAYARA DANILE SILVA NUNES	AC
1883124	SOFHIA ARAÚJO	AC

<b>CURSO: ELETRÔNICA - MATUTINO</b>		
Insc.	Nome	Vaga
1890330	GUILHERME GODOY BARACHO BAHIA	AC
1882425	JULIA KAUANNY DA SILVA BARBOSA	AC
1890823	LAURA MEDEIROS LINS	AC

<b>CURSO: ELETRÔNICA - VESPERTINO</b>		
Insc.	Nome	Vaga
1891217	ALANE VITORIA SOUZA SANTOS	AC
1875879	ANA BEATRIZ ABREU BEZERRA CARVALHO	AC
1878939	JOSÉ SÉRGIO LINS DE ARAÚJO FILHO	AC
1891009	MARIA EDUARDA GODOY DE MORAES	AC

<b>CURSO: ELETROTÉCNICA - MATUTINO</b>		
Insc.	Nome	Vaga
1875838	VITÓRIA MARGERY DE LIMA SILVA	AC

<b>CURSO: ELETROTÉCNICA - VESPERTINO</b>		
Insc.	Nome	Vaga
1876542	ANA LAURA ARAUJO DA SILVA	AC
1888012	CARLOS EDUARDO LIMA MELO	AC
1881542	CARLOS WILLYAN FERREIRA DA SILVA	AC
1875116	CAUÃ RAFAEL SOARES BANDEIRA	AC
1886160	GUILHERME BARBOSA DA SILVA SOARES	AC
1878915	HELLEN BEATRIZ OLIVEIRA BARBOSA	AC
1885718	JARDIELE SANTOS DE BARROS	AC
1885049	MAICON DA GUIA OLIVEIRA SANTOS	AC
1887991	PABLO GUSTAVO BEZERRA DA SILVA	AC

<b>CURSO: MECÂNICA - MATUTINO</b>		
Insc.	Nome	Vaga
1891339	EMMANUELLY VITORIA SOUZA SANTOS	L2**
1889871	JÚLIO CESAR FERREIRA DA SILVA	L2**
1885113	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA	L2**

\*\*Candidata/o deve realizar o procedimento de heteroidentificação ou validação de documentos.

<b>CURSO: MECÂNICA - VESPERTINO</b>		
Insc.	Nome	Vaga
1887092	ARTHUR VINICIUS SANTOS COSTA	AC
1883580	DAVID GUILHERME DA SILVA SANTOS	AC
1886313	EVERSON MELO DA SILVA	AC
1890517	LORENA NICOLE SOUZA SANTOS	AC
1880341	LUCAS AUGUSTO DE LIMA BARROS	AC
1875668	SAMUEL DIEGO DA SILVA SANTOS	AC

<b>CURSO: ESTRADAS - VESPERTINO</b>		
Insc.	Nome	Vaga
1885020	BRENDA SOFIA DE SOUZA MELO	AC
1874141	CARLOS HIAGO LÚCIO COSTA	AC
1883400	JULIA DOS SANTOS FIRMINO DE OLIVEIRA	AC
1881323	SANDRA SAMYRA MARCELINO SILVA	AC

<b>CURSO: EDIFICAÇÕES - MATUTINO</b>		
Insc.	Nome	Vaga
1883123	ESTEVÃO GOMES MOREIRA	AC
1878595	GUILHERME ANTONIO SILVA PALMEIRA	AC
1874200	KETELLI ADRIELE PAIVA DOS SANTOS	L1

<b>CURSO: EDIFICAÇÕES - VESPERTINO</b>		
Insc.	Nome	Vaga
1883322	ANNE GABRIELE LINO DOS SANTOS	AC
1892928	JOÃO ASAFE CASSIANO DA SILVA	AC
1876778	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AC
1885989	MARIA VITORIA MARQUES LINS GOMES	AC
1887279	SARAH FERNANDES DE ALMEIDA	AC
1888883	SOPHIA CORREIA MONTELARES	AC

<b>CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - MATUTINO</b>		
Insc.	Nome	Vaga
1880180	JOÃO DANIEL PEREIRA DA SILVA	L2**

\*\*Candidata/o deve realizar o procedimento de heteroidentificação ou validação de documentos.

<b>CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - VESPERTINO</b>		
Insc.	Nome	Vaga
1890908	ANTHONY BERTO DOS SANTOS PAULINO	L1
1876268	JOÃO GABRIEL VICENTE VELOSO	AC
1892133	JOSÉ RENALDO PEREIRA GUSMÃO	AC
1880466	LUCAS GABRIEL GOMES DOS SANTOS	AC
1878841	JOSÉ GABRIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA	AC

## II. CRONOGRAMA

2.1 Todas as etapas de matrícula seguirão o cronograma descrito abaixo (Quadro 1):

**Quadro 1:** Cronograma de matrícula

ETAPA	DATAS
1. MATRÍCULA	07 a 09/10/2024
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	10/10/2024
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	11/10/2024
4. RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	14/10/2024
5. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	14/10/2024

## III. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

3.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico [https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre\\_matricula/entrada.jsf](https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf) no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no vestibular.
- Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que a/o candidato/a foi classificada/o (Quadro 2).

## IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os na matrícula deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do vestibular, conforme quadro a seguir (Quadro 2):

**Quadro 2:** Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carteira de Identidade, ou</li><li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li><li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li><li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li><li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li><li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li><li>- Passaporte.</li></ul> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>Obs.: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada.</b></p>

<p style="text-align: center;"><b>L2</b></p> <p>(Pretos, pardos ou indígenas com renda per capita de até 1 salário-mínimo)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>c) Autodeclaração étnico-racial, conforme ANEXO IV (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>d) Termo de Compromisso, conforme ANEXO V (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p style="text-align: center;"><b>L1</b></p> <p>(Escola Pública com renda per capita de até 1 salário-mínimo)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p style="text-align: center;"><b>L6</b></p> <p>(Pretos, pardos ou indígenas independentes de renda)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>b) Autodeclaração étnico-racial, conforme ANEXO IV (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>c) Termo de Compromisso, conforme ANEXO V (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p style="text-align: center;"><b>L5</b></p> <p>(Escola Pública independente de renda)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p style="text-align: center;"><b>L7</b></p> <p>(Quilombola independente de renda)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>b) Autodeclaração étnico-racial, conforme ANEXO IV (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>c) Termo de Compromisso, conforme ANEXO V (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p style="text-align: center;"><b>L8</b></p> <p>(Quilombola com renda per capita até 1 salário-mínimo)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Composição Familiar, conforme ANEXO VI.</p> <p>c) Autodeclaração étnico-racial, conforme ANEXO IV (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p> <p>d) Termo de Compromisso, conforme ANEXO V (caso NÃO tenha sido realizado o procedimento de heteroidentificação ou a validação de documentos).</p>

	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
<b>L10</b> (Pessoas com Deficiência com renda per capita até 1 salário-mínimo)	<b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. c) Composição Familiar, conforme ANEXO VI. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
<b>L14</b> (Pessoas com Deficiência independente de renda)	<b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais: a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. b) Composição Familiar, conforme ANEXO VI. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.

## V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos (Quadro 3):

**Quadro 3:** Documentos para comprovação de renda familiar

<b>I. ASSALARIADO(A):</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Contracheque mais recente; ou c) Declaração do empregador constando o valor do salário.
<b>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</b>	a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
<b>III. COMERCIANTE</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
<b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</b>	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.

<b>V. DESEMPREGADO</b>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco);</p> <p>ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO II, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p>
------------------------	--

## VI. DO RECURSO

**6.1.** Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá APENAS O DIA indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com o recurso para regularizar a documentação.

**6.1.1.** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão entregar ONLINE, os seguintes documentos:

- a) Requerimento para recurso (Anexo I) preenchido e assinado;
- b) Documento oficial de identificação e;
- c) Documentos que a/o candidata/o achar necessário.

**6.2.** O recurso será aceito exclusivamente por meio do envio de e-mail e deverá ser enviado em um único arquivo, no formato PDF, com o limite de 10 MB. O e-mail deve ser encaminhado para o endereço abaixo, com o assunto "RECURSO - NOME DO ESTUDANTE – CURSO/TURNO":

**E-MAIL PARA ENCAMINHAR O RECURSO: [cra.maceio@ifal.edu.br](mailto:cra.maceio@ifal.edu.br)**

**6.3.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão, preliminarmente, indeferidos.

**6.4.** O Resultado da análise do recurso e o Resultado Final da matrícula será publicado no dia indicado nos subitens 4 e 5 do cronograma no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

## VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

**7.1.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como dos documentos exigidos para a matrícula e das condições de atendimento.

**7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o não cumpra o cronograma definido neste edital, será considerado desistente, por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

**7.3.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula não apresente qualquer documento obrigatório e não interponha recurso no prazo estabelecido, será eliminada/o da seleção.

**7.4** Candidatos/as convocados/as que se autodeclararam negras/os (pretas/os ou pardas/os), indígenas ou quilombolas, e que ainda não passaram pelo procedimento de heteroidentificação étnico-racial ou validação de documentos, deverão ser submetidos a esses processos a qualquer momento. A efetivação da matrícula estará condicionada ao deferimento desses procedimentos. A heteroidentificação étnico-racial e a validação de documentos são regidas por edital próprio e realizadas por uma comissão institucional designada para essa finalidade.

**7.5.** Todas as informações do vestibular estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico (**[cra.maceio@ifal.edu.br](mailto:cra.maceio@ifal.edu.br)**).

**7.6.** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Coordenação dos Cursos ofertados e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino do Ifal.

Maceió-AL, 04 de setembro de 2024.

## ANEXO I - REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado ( ) Subsequente ( )
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

( ) Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula presencial.

( ) Outros.

### Justificativa do Recurso

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador/a do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente à  
Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_,  
Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins,  
que (sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de  
falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde  
\_\_\_\_\_ e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA,  
provendo meu sustento da seguinte forma:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do R.G. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_,  
e CPF Nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a)  
estudante \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a  
atividade de \_\_\_\_\_  
não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 2) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 3) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ .

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

\*Documento para candidatas/os que se autodeclararam negras/os (pretas/os ou pardas/os), indígenas e quilombolas no exame de seleção e não passaram pelo procedimento de heteroidentificação étnico-racial ou validação de documentos.

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO para o fim de atender ao edital, que sou \_\_\_\_\_ (preto(a), pardo(a),  
indígena ou quilombola).

Declaro, para os fins específicos de atender às cláusulas editalícias, que faço parte da raça ou etnia mencionada acima. Estou ciente de que poderei ser submetido a exame de heteroidentificação ou validação de documentos, realizado por uma comissão institucional criada para essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada a falsidade desta declaração, minha classificação será invalidada, implicando no cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além de estar sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

## ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO

\*Documento para candidatas/os que se autodeclararam negras/os (pretas/os ou pardas/os), indígenas e quilombolas no exame de seleção e não passaram pelo procedimento de heteroidentificação étnico-racial ou validação de documentos.

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_,  
e CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao  
Curso \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_,  
Campus \_\_\_\_\_,  
cadastrei-me para concorrer na cota destinada as/aos candidatas/os PRETAS/OS, PARDAS/OS e  
INDÍGENAS (L2 ou L6) ou QUILOMBOLA (L7 ou L8).

Sendo assim, no caso da minha autodeclaração étnico-racial ser INDEFERIDA pela comissão responsável pela heteroidentificação e validação de documentos, estou ciente de que terei, a qualquer momento, a minha MATRÍCULA CANCELADA.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ALUNA/O: \_\_\_\_\_

COR/RAÇA: ( ) Negra ( ) Parda ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Amarela/oriental

CURSO/SÉRIE/TURMA: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,

e CPF nº \_\_\_\_\_, residente na(o) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço),

declaro que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ (número) pessoas, das quais \_\_\_\_\_

(número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo setor de registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Instituto Federal de Alagoas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

### Assinatura (Responsável pelas informações)

Nº	Nome	Grau de parentesco/ Afinidade	Situação Ocupacional	Valor da renda
1			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
2			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
3			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
4			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
5			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador	

			<input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
6			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
7			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
8			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	